ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00022/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260203DV00022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00022/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	CNPJ	Valor Unitário	Quantidade
01	Public Software Informática LTDA	07.553.129/0001-76	R$: 3.650,00	11 Meses

VALOR TOTAL DA DISPENSA (R$): 40.150,00 (quarenta mil cento e cinquenta reais)

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de licença de uso de solução integrada de software, sob a modalidade SaaS (Software as a Service), compreendendo os módulos de gestão patrimonial, portal do gestor, processos digitais e controle de estoque, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Sumé - PB, incluindo obrigatoriamente os serviços acessórios de implantação, configuração, migração de dados remanescentes, treinamento de servidores, suporte técnico ilimitado e manutenção corretiva e evolutiva do sistema, conforme as especificações detalhadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 00.101 - Câmara Municipal de Sumé
- **Projeto/Atividade:** 01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.99 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

6. Esta publicação retroage seus efeitos à dia 11 de Fevereiro de 2026.

Sumé - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Jeffeson Figueiredo Menezes

Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260212101930**
Título	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00022/2026
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	12/02/2026 10:22
Data/hora autorização	12/02/2026 10:22
Data de circulação	13/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00267, data 13/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 13/02/2026 — Edição 00267. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260212101930&link=CMSU. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 16/10/2026 09:21

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260212101930**, intitulada **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DV 00022/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 12/02/2026 10:22 | **Autorização:** 12/02/2026 10:22 | **Circulação:** 13/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00267, 13/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Sumé, por meio do Processo Administrativo nº 260203DV00022 e da Dispensa de Licitação nº 00022/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica, adjudica e homologa a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de licença de uso de solução integrada de software na modalidade SaaS (Software as a Service), compreendendo os módulos de gestão patrimonial, portal do gestor, processos digitais e controle de estoque, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Sumé – PB, incluindo obrigatoriamente os serviços acessórios de implantação, configuração, migração de dados remanescentes, treinamento de servidores, suporte técnico ilimitado e manutenção corretiva e evolutiva do sistema, conforme especificações e condições do Termo de Referência. O objeto foi adjudicado à empresa Public Software Informática LTDA, CNPJ nº 07.553.129/0001-76, pelo valor unitário de R$ 3.650,00, referente a 11 meses, totalizando R$ 40.150,00 (quarenta mil cento e cinquenta reais). A despesa correrá por conta da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 00.101 – Câmara Municipal de Sumé, Projeto/Atividade 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3.3.90.40.99 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, Fonte de Recurso 500 – Outros recursos não vinculados de impostos. A ratificação da contratação direta observa o art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, com publicação do extrato na imprensa oficial e no PNCP como condição de eficácia do ato, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260212101930&link=CMSU. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 16/10/2026 09:21